

**PORTARIA TRT GDG Nº 340/2015 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO**

(Protocolo nº 12.419/2015)

João Pessoa, 17 de junho de 2015.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o Protocolo acima citado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

**R E S O L V E**

I - **Designar** a servidora **SUY-MEY CARVALHO DE MENDONÇA GONÇALVES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Sem Especialidade, Classe “C”, Padrão 13, matrícula nº 245.095.615, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, para, na qualidade de **Gestora**, acompanhar e fiscalizar o Convênio TRT nº 03/2015, firmado entre este Tribunal e a **Sociedade Educacional da Paraíba – SEDUP** (mantenedora das Faculdades de Ensino Superior da Paraíba - FESP)..

II - **Designar**, ainda, a servidora **ITANACY NUNES FURTADO LACERDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Sem Especialidade, Classe “C”, Padrão 13, matrícula nº 245.039.984, para atuar como **Gestora Substituta**, durante as ausências, impedimentos e demais afastamentos legais da servidora Gestora acima designada.

III - Deverão as servidoras ora designadas observarem o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001, e demais normatizações correlatas.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral da Secretaria

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 17/06/2015 14:47:13 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0F103F9619.490A0C8173.0674BC9FBA.FC8FEE3B10